CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0035576
PROC. CMI 5357/2025
30/10/2025 16:12
IND 2810/2025

DESPACHADA
31ª Sessão Ordinária - 03/11/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CARMO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal Garantir prioridade de vaga em escolas municipais próximas à residência para crianças e adolescentes cujos pais ou responsáveis tenham deficiência física ou idade igual ou superior a 60 anos.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal garantir prioridade de vaga em escolas municipais próximas à residência para crianças e adolescentes cujos pais ou responsáveis tenham deficiência física ou idade igual ou superior a 60 anos. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Acessibilidade/Mobilidade Urbana

JUSTIFICATIVA:

A proposta tem como objetivo garantir que crianças e adolescentes, cujos pais ou responsáveis tenham deficiência física ou idade igual ou superior a 60 anos, tenham prioridade de matrícula em escolas municipais próximas de suas casas. Essa medida busca facilitar o acesso à educação, reduzir dificuldades de locomoção e promover inclusão social, assegurando mais conforto, segurança e qualidade de vida para essas famílias.

Sala das Sessões, em 30 de outubro de 2025.

Luiz Alberto “Cebolinha” Pereira
Vereador

LUIZ ALBERTO PEREIRA:01655875809

Assinado de forma digital por LUIZ ALBERTO PEREIRA:01655875809
Dados: 2025.10.30 15:10:02 -03'00'